Em 2 de junho de 1946.

Excelentíssimo Senhor
Embaixador S. de Souza Leão Gracie,
Secretário Geral do Ministério das
Relações Exteriores.

650.1800
661.335(00)

S. de E. dos Negócios Exteriores
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
6 JUN 1946
Nº. 8909

Tenho a honra de acusar o recebimento da sua carta nº DE/SPE/661.335(00), de 17 de maio último, pela qual Vossa Excelência comunica ter o Comité do Cacau do "Combined Food Board", atribuido determinadas quotas de exportação de cacau a diversos paises.

Levei ao conhecimento do Senhor Presidente da República o assunto em questão, assim como os esforços da nossa Embaixada em Washington em acautelar os interesses brasileiros, quanto aos preços e garantia de mercados.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da perfeita estima e distinta consideração.

(Gabriel Monteiro da Silva).
Secretário da Presidência.